



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 149/GM/MME, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar DANIELA FERREIRA MARQUES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.8.2022 - Seção 2.